



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2024

Nº Relatório Técnico:	002/2023
Interessado:	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO
Assunto:	2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022

Edital de Chamamento Público nº007/2022

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/04/2023 A 30/04/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 026/2022, celebrado entre o SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA – AMAFRO e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2022, publicada no DOE 13/10/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 080/2022, de 10/08/2022, composta pelos seguintes membros: Ivana Maria Valle Souza Almeida, matrícula nº 212208632; Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula nº 92007757; Maria das Graças Silva Santos, matrícula nº 92028503; Sidlei de Oliveira Nascimento, matrícula nº 92061156; Raiza Silva Cerqueira, matrícula nº 92052003; responsáveis por monitorar e avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Ademais, o devido cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação contará com a supervisão técnica da servidora Fernanda Brocchini, matrícula n.º 92012640

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 026/2022
Objeto da Parceria:	Constitui-se objeto da parceria, a execução do Projeto de Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa – Gestão Jovem, vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023 por meio do Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 03 - Promover a intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores; Meta 004 – Desenvolver ações de inclusão socioprodutiva para trabalhadores autônomos e empreendedores individuais através de uma série de ações de formação, consultorias, intercâmbio e fortalecimento de jovens, profissionais e afroempreendedores da área cultural, entre 16 e 29 anos em vulnerabilidade social.
Vigência:	05/11/2022 a 05/05/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse previsto		Repassse realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
001	01/12/2022	R\$ 105.000,00	01/12/2022	R\$ 105.600,00
002		R\$ 45.000,00		
TOTAL	-	R\$ 150.000,00		105.000,00

Alterações da Parceria	
Instrumento	Vigência

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira

CNPJ: 05.331.788/0001-32

Representante: Cintia Santos de Souza

Telefone de Contato: 71 99276-8484

E-mail: cintia.film@gmail.com ou contato@muncab.org

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto Muncab Lab, cujo objetivo principal é promover doze (12) atividades de qualificação profissional com foco no empreendedorismo cultural no campo artístico e cultural, através da oferta gratuita de cursos, workshops, laboratórios de projetos e mentorias, a fim de atender a 300 jovens entre 16 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, profissionais e afroempreendedores do campo cultural, está em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 007/2022/Edital Empreendedorismo Jovem, eixo 1 - Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa - Gestão Jovem.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O início da execução ocorreu um atraso em decorrência na liberação do recurso supracitado, haja vista que, o pagamento ocorreu aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias após a publicação do Termo de Colaboração nº 026/2022 no Diário Oficial do Estado (documento nº 00074035008).

Em razão disso, a OSC Celebrante solicitou aditivo ao Plano de Trabalho, prevendo entre outros ajustes, prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias no instrumento, passando a ser o período de execução até o mês de setembro/2023, por essa razão o 2º Relatório de monitoramento e avaliação contempla 30 dias.

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas técnicas para acompanhamento e supervisão das ações do projeto serão realizadas pelos técnicos da COAMPE, Fernanda Palmeira e/ou Sidlei Nascimento, entre outros técnicos/apoiadores locais designados, tendo em vista a demanda do projeto.

No período não houve visita técnica

CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

Visitas Técnicas	Data
1ª Visita	11/03/2023
2ª Visita	27/03/2023
3ª Visita	11/04/2023

5.2 Análise da execução da parceria

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Novembro			Dezembro			Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
						P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	O objetivo consiste em promover ações de capacitação na área de gestão de projetos e negócios criativos para jovens empreendedores, visando fortalecer os afroempreendimento s e contribuir para jovens e empreendedores do município de Salvador/ B		Indicador 1: Número de jovens empreendedores atendidos pelo projeto Beneficiários	Beneficiários	Ficha de cadastros dos jovens atendidos	0	30	5%	0	2	1%	0	6	2%	300	340	100%	-	-	-	-	-	
			Indicador2: Número de jovens capacitado pelo projeto			Beneficiários	Relatório de execução contendo informações sobre a frequência dos beneficiários e a lista de certificação dos alunos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	A1	Ação 1: Divulgação, Mobilização e Inscrição dos Jovens Empreendedores.	Indicador 3: Número de inscrições realizadas	Mobilização	Relatório contendo as fichas de inscrição dos cursos e registro fotográfico das mobilizações	1	1	5%	1	2	1%	1	6	2%	1	1	100%	-	-	-	-	-	

	A2	Ação 2: Realização de Curso – Gestão de Projetos e Negócios Criativos	Indicador 4: Número de pessoas capacitadas	Jovens empreendedores	Lista de presença e relatórios com informações circunstanciadas	-	-	-	60	0	0%	60	-	0%	60	-	0%	60	-	0%	60	-	0%
	A3	Ação 3: Laboratório de Projeto	Indicador 5: Número de pessoas participantes	Jovens empreendedores	Lista de presença e registro fotográfico das atividades	-	-	-	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%
	A4	Ação4: Mentoria de Projetos	Indicador 6: Número de mentorias realizadas	Jovens empreendedores	Relatório contendo as informações dos levantamentos dos projetos e detalhamento das supervisões realizada																-	-	
	A5	Ação 5: Workshop	Indicador 7: Número de atendimentos realizados	Jovens empreendedores	Relatório contendo as informações da execução dos cursos e lista de presença	-	-	-	-	-	-												
Soma dos percentuais de alcance das metas por período.						100%			200%			100%			100%			100%			0%		
Desempenho por período						100%			100%			100%			100%			100%			#DIV/0!		
Desempenho da parceria																							

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Indicador nº 3: Promover ações de divulgação, mobilização e inscrições do público beneficiário.

Cabe ressaltar que a OSC

Durante este período, a Osc dedicou-se ao desenvolvimento dos 12 cursos relacionando à divulgação dos selecionados para participar dos cursos tanto na modalidade presencial como online, além das peças Workshop de Propriedade Intelectual para Projetos Culturais com Rodrigo Moraes. Também desenvolveu peças para colocar nas redes sociais da Setre, com intuito de alcançar maior impacto ao Projeto.

A OSC Celebrante desenvolveu estratégia de mobilização e inscrição no Projeto Gestão Jovem / Muncab Lab, cujo o público prioritário, áreas de abrangência, contatos e as devidas iniciativas de execução inicial foram estabelecidas

Foram realizadas 378 (trezentos e setenta e oito) pré-inscrições (divulgação, inscrição e matrícula) em Salvador, no período de novembro/2022 a fevereiro/2023, de acordo com a planilha de inscritos (as) apresentada na 1ª Prestação de Contas parcial (Processo SEI nº 021.2124.2023.0002247-28).

As fichas de inscrição foram disponibilizadas por meio do site: <https://museuafrobrasileiro.com.br/>.

Ação 2 – Realização de Curso – Gestão de Projetos e Negócios Criativos com carga horária de 100 (cem) horas

Indicador nº 04: Nº de beneficiários capacitados.

No período de abrangência do presente relatório, não foram realizados os cursos para capacitação dos (as) beneficiários (as).

Cabe ressaltar que, o início da execução do objeto, sofreu relativo atraso, em decorrência do período de liberação da primeira parcela do recurso, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que ocorreu em 01/12/2023, conforme NOB 21101.0005.22.0000751-2 (documento nº 00058481768). Ou seja, aproximadamente 01 (um) mês após a publicação do Termo de Colaboração nº 026./2022 no Diário Oficial do Estado - DOE.

Assim sendo, a OSC Celebrante deverá apresentar as documentações referentes ao cumprimento da meta de realização de curso nas prestações de contas subsequentes. A comprovação da execução ocorrerá por meio das listas de presenças assinadas pelos beneficiados, bem como por registros fotográficos.

Ação 03 – Laboratório de Projeto

Indicador nº 05: Nº de beneficiários capacitados

Ação não realizada no período.

Ação 04 – Mentoria de Projetos com carga horária de 8 (oito) horas.

Indicador nº 06 Número de mentorias realizadas contendo detalhamento das supervisões.

Ação não prevista para ocorrer no período.

Ação 05 – Workshop - Presencial ou Virtual

Indicador nº 07 Número de atendimentos realizados contendo informações da execução dos cursos e lista de presença.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ainda não foi possível mensurar o impacto do benefício social, tendo em vista que o Projeto ainda não foi concluído.

b) Outras informações:

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº 026/2022.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração nº 026/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

A divulgação do projeto Gestão Jovem/ Muncab Lab apresenta-se como ponto alto nesta execução, sendo a assessoria de imprensa um dos principais recursos utilizados na divulgação do projeto para diferentes veículos de comunicação, como jornais, rádios e portais de notícias. As informações referentes a mobilização e inscrição foram veiculadas no site: <https://museuafrobrasileiro.com.br/> e no *Instagram*: @muncab.oficial.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não constam recomendações no período.

14. CONCLUSÃO

Após análise na documentação comprobatória apresentada pela OSC AMAFRO, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, conclui-se que a OSC Celebrante vem atendendo a execução do Projeto MUNCAB LAB - Termo de Colaboração n.º 026/2022 regularmente.

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

Fernanda Brocchini
Supervisora Técnica

Mariana Paixão da Silveira
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini, Coordenador III**, em 22/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 22/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082413710** e o código CRC **8AD3EB5D**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 080, de 10 de agosto de 2022, conforme doc SEI (00067653824), composta pelos membros: Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 212208632 e Maria das Graças Silva Santos - matrícula nº 92028503; Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula nº 92061156; Raíza Silva Cerqueira - matrícula nº 92052003; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula nº 92.007.757, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte /SETRE. Vale ressaltar que houve alteração dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação tendo sido publicado uma nova Portaria N. 013 de 27 de Março de 2024, conforme doc SEI (00086966016), da qual fazem parte:

Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632, Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503, Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156, Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247, Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149, responsáveis por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº 026/2022

Objeto da Parceria : Oferecer orientação, suporte e qualificação profissional, incentivando 300(trezentos) jovens negros de 16 a 29 anos, em vulnerabilidade social, e afroempreendedores a desenvolver habilidades e competências relacionadas à economia criativa.

Gestor da Parceria : Mariana Paixão da Silveira nº matricula 92033600

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 01/04/2023 à 30/04/2023

Vigência da Parceria: 05/11/2022 a 05/05/2023 (Prazo inicial)

Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Organização da Sociedade Civil :Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira – AMAFRO

CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento doc SEI (00082413710) e Relatório de Execução do Objeto doc SEI(00069130665), observou-se no período avaliado 01/04/2023 à 30/04/2023 o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC(00082413714); os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Após a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, Não identificou os ajustes no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento conforme solicitado no Processo SEI nº 021.2124.2023.0002372-00, indicando que a devida correção deverá ser realizada nos Relatórios dos processos posteriores.

Em suma,com base nos dados do relatório da Gestora de Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 026/2022, sendo vistado o Termo pelos membros, na forma abaixo.

09 DE JANEIRO DE 2025

Ivana Maria Valle Souza Almeida
Presidente da Comissão

Maria das Graças Silva Santos
Membro da Comissão

Sidclei de Oliveira Nascimento
Membro da Comissão

Marleide Moreira Nogueira
Membro da Comissão

Maria Virginia Macedo Carvalho

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sidlei de Oliveira Nascimento**, Técnico Nível Superior, em 09/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marleide Moreira Nogueira**, Coordenadora Técnica, em 09/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Silva Santos**, Técnico Nível Superior, em 13/01/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Maria Valle Souza Almeida**, Coordenador III, em 14/01/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086864532** e o código CRC **F0740530**.

Referência: Processo nº 021.2124.2024.0000148-56

SEI nº 00086864532